

PORTARIA N.º 500/DETRAN/PROJUR/2025, de 25/04/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 00026060/2025;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN n.º 807/2020 e alterações;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 076/DETRAN/ASJUR/2018 e alterações;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 007/DETRAN/PROJUR/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar para operar como Registradora de Contratos de Financiamento com Garantia Real de Veículos a empresa RESULT ONE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.691.944/0001-49, com sede na Rua Arandu, 281, conjunto 13, Edifício Jorge Oliva, Brooklin Paulista, São Paulo/SP, CEP 04.562-908.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual (10/04/2025) prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.

Art. 3º. Tornar sem efeito a portaria 0595/DETRAN/ASJUR/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Thael Nogueira da Gama Rosa

Encarregado de dados pessoais

Publicado no DOE nº 22.500 de 28 de abril de 2025, pg 15.